

REQUERIMENTO

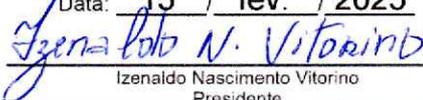
ENTRADA NA SECRETARIA

Em 12 / fev. / 2025


Frederico Gobelts de Almeida
Primeiro Secretário

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

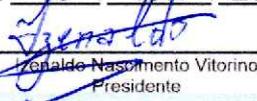
Data: 15 / fev. / 2025


Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

Nº 005/2025

LIDO NA SESSÃO

Em 15 / fev. / 2025


Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

EMENTA: Requer a prorrogação do desconto para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do exercício 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, a prorrogação do desconto para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do exercício 2024, permitindo que os contribuintes possam renegociar as dívidas inerentes a este tributo com os mesmos descontos que estavam vigentes até dezembro de 2024.

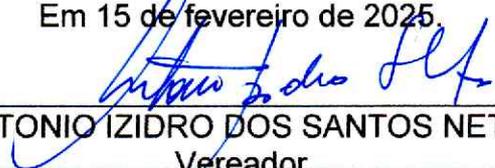
Justificativa:

Tal medida possibilitará que os munícipes quitem seus débitos com os mesmos benefícios vigentes até dezembro de 2024 (desconto de 70% previsto em Lei, além de 20% até o vencimento), daqueles que por algum imprevisto financeiro ou perda do prazo de vencimento, não tenham realizado o pagamento. Como sugestão, até o próximo dia 30 de abril.

Ao estender o prazo para adesão ao desconto, a Administração Municipal reforça seu compromisso social, oferecendo uma solução que, de um lado, incentiva a regularização fiscal e, de outro, assegura maior previsibilidade orçamentária para os cidadãos. Esse alívio tributário contribui para a redução da inadimplência e para o fortalecimento do equilíbrio econômico local, ao permitir que mais contribuintes honrem suas obrigações dentro de uma janela mais adequada de planejamento.

Além disso, a iniciativa colabora para a manutenção de serviços públicos de qualidade, pois, ao estimular o pagamento do IPTU, viabiliza-se a entrada de recursos nos cofres públicos. Dessa maneira, a gestão municipal cumpre seu papel de promover medidas que aliem justiça fiscal e sensibilidade às demandas sociais, demonstrando responsabilidade e transparência nas decisões em prol do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 15 de fevereiro de 2025.


ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO
Vereador